



**Decreto Municipal nº 061/2021, de 27 de setembro de 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL –  
EXTRAORDINÁRIO – ABERTO DO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 428.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
04.03.12.365.0012.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil.....	120.000,00
04.01 – ENSINO BÁSICO – FUNDEB	
04.01.12.365.0027.2.049-3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações patronais.....	45.000,00
04.03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
04.03.12.365.0012.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	10.000,00
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.306.0013.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	10.000,00
04.03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
04.03.12.365.0012.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	50.000,00
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	20.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....	50.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	45.000,00
06.01.10.301.0023.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	3.000,00
06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	15.000,00
06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	60.000,00

**Art. 2º.** – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

02 – GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



02.02 – SETOR DE COMUNICAÇÕES

02.02.24.722.0010.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....10.000,00  
02.02.24.722.0010.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....65.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

04.01.12.361.0013.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações patronais.....35.000,00  
04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....45.000,00

04.04 – ENSINO SUPERIOR

04.04.12.364.0014.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....100.000,00  
04.04.12.364.0014.2.016-3.3.90.49.00.00.00.00 – Auxílio Transporte.....30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....40.000,00  
06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....30.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

07.01.18.541.0025.2.064-3.3.71.70.00.00.00.00 – Rateio pela participação de consórcios públicos.....50.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

07.01.05.153.0025.2.076-3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....3.000,00

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 27 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*